RESOLUÇÃO Nº 004 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 006/2007 e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 e demais disposições normativas.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 CMDCA, art. 35, Parágrafo Único, da Resolução nº 007/2019 do CMDCA e os artigos 7º, incisos IX e X e 29, §1º e §4º da Lei Municipal 006/2007.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular a Sra. **GABRIELA SANTOS CASTÃO** adquire direito às férias das quais serão gozadas no período concessivo de **05/09/2021 a 04/10/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão no processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019 deste município, a Segunda Suplente a Sra. **BRUNA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 082.377.595-08, portadora do RG: 16.611. 836-20, residente e domiciliada no Distrito de Cachoeirinha, Zona Rural, Érico Cardoso – Bahia, 46.180-000, para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 dias, cuja posse será na data **05/09/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 05/09/2021 independente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso – BA, 09 de setembro de 2021.

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Presidente do CMDCA

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Assinado de forma digital por BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Dados: 2021.09.09 14:14:47 -03'00'